

Dados Cadastrais

NIT	120.43798.20-2	Fonte do NIT	PIS
Administrador do NIT	PIS	Fonte Cadastramento	MTE
Ano da Administração	1992	Data de Cadastramento	01/11/1981
Data de Atualização	29/12/2019		

Dados Básicos

Nome	JUAREZ ANDRADE DE MELO	Município de Nascimento	SANTANA DO JACARE
Nome da Mãe	MARIA CANDIDA DE MELO	País de Origem	BRASIL
Nome do Pai	JOSE RODRIGUES DE MELO	Data de Chegada	
Sexo	MASCULINO	Estado Civil	CASADO(A)
Data de Nascimento	01/07/1953	Grau de Instrução	FUNDAMENTAL COMPLETO
Nacionalidade	BRASILEIRA	Data de Óbito	

Documentos

CPF	270.127.601-25	CTPS	Número: 10726, Série: 1, UF: GO, Data de Emissão: 24/05/1993
CNH		Doc. Estrangeiro	
Carteira de Marítimo		Passaporte	
Identidade	Número: 1112603, Órgão Emissor: SSP, UF: GO		
Título de Eleitor	Número: 014549151082		
Certidões Civis	Tipo: Certidão de Casamento, Folha: 29, Livro: 6, Termo: 1429, Data de Emissão da 2ª via: 16/04/1999 Tipo: Certidão de Nascimento, Folha: 157, Livro: A105, Termo: 27911, Data de Emissão da 2ª via: 06/11/1991		

Contato

Endereço principal	Logradouro: MANDASSAIA, Número: 0, Complemento: SN QD F5 LT, Bairro: SETOR BELA VISTA		
Endereço secundário	Logradouro: MANDASSAIA, Número: S/N, Complemento: QD F S LT, Bairro: BELA VISTA II, RUBIATABA - GO		
Telefone 1	(62) 96947201	Telefone 2	
		Celular	(62) 96947201
E-mail			



Você pode conferir a autenticidade do documento em <https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade> com o código 240425ZJWHUYETSZPO8-52



Identificação do Filiado

NIT: 120.43798.20-2 CPF: 270.127.601-25 Data de Nascimento: 01/07/1953

Nome: JUAREZ ANDRADE DE MELO

Nome da mãe: MARIA CANDIDA DE MELO

Compet. Inicial: 03/2024

Compet. Final: 04/2024

Créditos do Benefício

NB: 608.895.645-7

Espécie: 32 - APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PREVIDENCIÁRIA

APS: 08021040 - AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL CERES

Data de Início do Benefício (DIB): 27/10/2014 Data de Cessação do Benefício (DCB):

Data de Início do Pagamento (DIP): 27/10/2014

MR: R\$ 1.850,49

Competência	Período	Valor Líquido	Meio de Pagamento	Status	Previsão do Pagamento	Data do Pagamento	Crédito Invalidado	Isento IR
03/2024	01/03/2024 a 31/03/2024	R\$ 1.850,49	CCF - CONTA-CORRENTE	Pago	05/04/2024	05/04/2024	Não	Não

Banco: 104 - CAIXA OP: 752887 - RUBIATABA-GO Ocorrência: Pagamento efetivado

Data Cálculo: 11/03/2024 Origem: Maciça Validade Início: 05/04/2024 Fim: 31/05/2024

Rubrica	Descrição Rubrica	Valor
101	VALOR TOTAL DE MR DO PERIODO	R\$ 1.850,49

Competência	Período	Valor Líquido	Meio de Pagamento	Status	Previsão do Pagamento	Data do Pagamento	Crédito Invalidado	Isento IR
04/2024	01/04/2024 a 30/04/2024	R\$ 2.775,73	CCF - CONTA-CORRENTE		08/05/2024		Não	Não

Banco: 104 - CAIXA OP: 752887 - RUBIATABA-GO Ocorrência: Crédito não retornado

Data Cálculo: 07/04/2024 Origem: Maciça Validade Início: 08/05/2024 Fim: 28/06/2024

Rubrica	Descrição Rubrica	Valor
101	VALOR TOTAL DE MR DO PERIODO	R\$ 1.850,49
104	VALOR DO DECIMO-TERCEIRO SALARIO	R\$ 925,24

Consulte o "Extrato de Empréstimo Consignado" para ver detalhes sobre o banco e o empréstimo realizado.

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, conforme art. 19, § 3º do Decreto 3.048/99.

INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Histórico de Créditos

25/04/2024 14:39:39

Identificação do Filiado

NIT: 120.43798.20-2 **CPF:** 270.127.601-25 **Data de Nascimento:** 01/07/1953

Nome: JUAREZ ANDRADE DE MELO

Nome da mãe: MARIA CANDIDA DE MELO

Compet. Inicial: 03/2024

Compet. Final: 04/2024



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 240425A6DDO-M3HHM7XN60

Consulte o "Extrato de Empréstimo Consignado" para ver detalhes sobre o banco e o empréstimo realizado.

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, conforme art. 19, § 3º do Decreto 3.048/99.

INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Carta de Concessão / Memória de Cálculo do Benefício

25/04/2024 14:38:55

Nome: JUAREZ ANDRADE DE MELO

Nit: 1204379820-2

Aps: 08.0.21.040 - AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL CERES

Número do Benefício: 608895645-7

Data de Concessão do Benefício: 15/12/2014

Quem pediu o pagamento do benefício em conta corrente ou poupança, deve olhar o extrato da conta. Quem não fez essa opção, deve ir ao banco indicado abaixo, levando obrigatoriamente o documento de identificação usado para pedir o benefício. Os próximos pagamentos serão realizados no **5º** dia útil de cada

Mantenha seus dados atualizados. Se precisar alterar nome, telefone, e-mail ou endereço, acesse o Meu INSS ou entre em contato pelo telefone 135.

Dados do Pagamento do Benefício

Órgão Pagador / Agência Bancária: 3631 / CAIXA - RUBIATABA-GO

Endereço: RUA IPE,S/N - CENTRO

Após o saque do primeiro pagamento, do PIS/PASEP ou FGTS, não será mais possível renunciar ou reverter os benefícios de aposentadoria (seja aposentadoria por idade, tempo de contribuição ou especial).



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 240425LFWTQ63R55578031



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
COMUNICAÇÃO DE DECISÃO

NIT: 120.43798.20-2

Número do Benefício: 518.913.564-7

Espécie: 31

Número do Requerimento: 64965235

Ao Sr. (a): JUAREZ ANDRADE DE MELO

Endereço: MANDASSAIA, SETOR JARDINS

CEP: 00000-000

Município: RUBIATABA

UF: GO

Assunto: Pedido de Auxílio - Doença

Decisão: Indeferimento do Pedido

Motivo: Não Constatação de Incapacidade Laborativa

Fundamentação Legal: Art. 59 da Lei Nº 8.213, de 24/07/1991. Art. 71 do Decreto Nº 3.048, de 06/05/1999; Portaria Ministerial 359 de 31/08/2006.

Em atenção ao seu pedido de Auxílio por Incapacidade Temporária, apresentado no dia 12/12/2006, informamos que não foi reconhecido o direito ao benefício, tendo em vista que não foi constatada, em exame realizado pela perícia médica do INSS, a incapacidade para o seu trabalho ou para a sua atividade habitual. Desta decisão poderá ser interposto Recurso à Junta de Recursos da Previdência Social, dentro do prazo de 30 (trinta) dias respectivamente, contados da data do recebimento desta comunicação.

Data: quinta-feira, 25 de abril de 2024.

Alessandro Antonio Stefanutto

Presidente do INSS

Agência da Previdência Social: CERES

Endereço: PRACA JOAO PEDROSA N 216, SETOR CENTRAL

CEP: 76300-000

Município: CERES

UF: GO

Termo de Responsabilidade: Responsabilizo-me, sob as penas do Artigo 171 do Código Penal, pela veracidade da documentação apresentada para a solicitação do benefício acima descrito. Ciente, em 14 de Dezembro de 2006.



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 24042553NQBL5L1RF99528



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
COMUNICAÇÃO DE DECISÃO

NIT: 120.43798.20-2

Número do Benefício: 518.260.104-9

Espécie: 31

Número do Requerimento: 62781596

Ao Sr. (a): JUAREZ ANDRADE DE MELO

Endereço: MANDASSAIA, SETOR JARDINS

CEP: 00000-000

Município: RUBIATABA

UF: GO

Assunto: Pedido de Auxílio - Doença

Decisão: Indeferimento do Pedido

Motivo: Não Constatação de Incapacidade Laborativa

Fundamentação Legal: Art. 59 da Lei Nº 8.213, de 24/07/1991. Art. 71 do Decreto Nº 3.048, de 06/05/1999; Portaria Ministerial 359 de 31/08/2006.

Em atenção ao seu pedido de Auxílio por Incapacidade Temporária, apresentado no dia 18/10/2006, informamos que não foi reconhecido o direito ao benefício, tendo em vista que não foi constatada, em exame realizado pela perícia médica do INSS, a incapacidade para o seu trabalho ou para a sua atividade habitual. Desta decisão poderá ser interposto Recurso à Junta de Recursos da Previdência Social, dentro do prazo de 30 (trinta) dias respectivamente, contados da data do recebimento desta comunicação.

Data: quinta-feira, 25 de abril de 2024.

Alessandro Antonio Stefanutto

Presidente do INSS

Agência da Previdência Social: CERES

Endereço: PRACA JOAO PEDROSA N 216, SETOR CENTRAL

CEP: 76300-000

Município: CERES

UF: GO

Termo de Responsabilidade: Responsabilizo-me, sob as penas do Artigo 171 do Código Penal, pela veracidade da documentação apresentada para a solicitação do benefício acima descrito. Ciente, em 18 de Outubro de 2006.



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 240425AEQG2Y8U4ZMOPA49



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
COMUNICAÇÃO DE DECISÃO

NIT: 120.43798.20-2

Número do Benefício: 608.895.645-7

Espécie: 32

Número do Requerimento: 163043720

Ao Sr. (a): JUAREZ ANDRADE DE MELO

Endereço: MANDASSAIA, SETOR JARDINS

CEP: 00000-000

Município: RUBIATABA

UF: GO

Assunto: Solicitação de Prorrogação de Auxílio por Incapacidade Temporária

Decisão: Deferimento do Pedido

Motivo: Constatação de Incapacidade Laborativa

Fundamentação Legal: Art. 59 da Lei Nº 8.213, de 24/07/1991. Artigos 43, 71 e 78 do Decreto Nº 3.048, de 06/05/1999; Portaria Ministerial 359 de 31/08/2006.

Em atenção à sua Solicitação de Prorrogação do Auxílio por Incapacidade Temporária, apresentado no dia 22/10/2014, informamos que foi reconhecido o direito a prorrogação do benefício, tendo em vista que foi constatada incapacidade para o trabalho. O limite do benefício lhe será informado através de novo comunicado.

Data: quinta-feira, 25 de abril de 2024.

Alessandro Antonio Stefanutto

Presidente do INSS

Agência da Previdência Social: CERES

Endereço: PRACA JOAO PEDROSA N 216, SETOR CENTRAL

CEP: 76300-000

Município: CERES

UF: GO

Termo de Responsabilidade: Responsabilizo-me, sob as penas do Artigo 171 do Código Penal, pela veracidade da documentação apresentada para a solicitação do benefício acima descrito. Ciente, em 27 de Outubro de 2014.



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 240425Y87YM4X4P0Y19V87

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

25/04/2024 14:37:34

Identificação do Filiado

NIT: 120.43798.20-2 **CPF:** 270.127.601-25 **Nome:** JUAREZ ANDRADE DE MELO
Data de nascimento: 01/07/1953 **Nome da mãe:** MARIA CANDIDA DE MELO

Relações Previdenciárias

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
1	120.43798.20-2	02.649.127/0001-61	GOIAS CONSTRUTORA LTDA		Empregado ou Agente Público	23/10/1981	15/04/1982	04/1982

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
01/1982	14.218,05		02/1982	8.565,97		03/1982	12.845,02	
04/1982	14.756,00							

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
2	120.43798.20-2	01.584.861/0001-27	CONSTRUTORA AMAZONAS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		Empregado ou Agente Público	23/11/1982	20/05/1983	05/1983

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
11/1982	7.240,08		12/1982	25.275,03				
01/1983	26.135,02		02/1983	23.880,04		03/1983	30.895,99	
04/1983	27.855,01		05/1983	36.119,04				

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
3	120.43798.20-2	02.834.075/0001-01	CONSTRUTORA ATLANTA LTDA		Empregado ou Agente Público	16/04/1984	17/08/1984	08/1984

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

25/04/2024 14:37:34

Identificação do Filiado

NIT: 120.43798.20-2 **CPF:** 270.127.601-25 **Nome:** JUAREZ ANDRADE DE MELO
Data de nascimento: 01/07/1953 **Nome da mãe:** MARIA CANDIDA DE MELO

Relações Previdenciárias

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
04/1984	24.655,27		05/1984	135.367,13		06/1984	111.557,07	
07/1984	118.700,48		08/1984	116.659,78				

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
4	120.43798.20-2	50.498.906/0001-56	M CAMARGO NETO COMERCIAL LTDA		Empregado ou Agente Público	02/01/1985	28/05/1985	05/1985

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
01/1985	156.000,09		02/1985	122.999,56		03/1985	174.999,59	
04/1985	135.000,21		05/1985	384.000,74				

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
5	120.43798.20-2	02.858.942/0001-30	ECO ENGENHARIA LTDA		Empregado ou Agente Público	09/12/1985	31/03/1986	12/1985

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
12/1985	610.002,00							

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

25/04/2024 14:37:34

Identificação do Filiado

NIT: 120.43798.20-2 **CPF:** 270.127.601-25 **Nome:** JUAREZ ANDRADE DE MELO
Data de nascimento: 01/07/1953 **Nome da mãe:** MARIA CANDIDA DE MELO

Relações Previdenciárias

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
6	120.43798.20-2	03.347.747/0001-09	RUBIATABA INDUSTRIAL S.A.		Empregado ou Agente Público	21/08/1986	11/10/1992	10/1992
Indicadores: ACNISVR								
Remunerações								
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
01/1989	87,99		02/1989	73,00		03/1989	73,00	
04/1989	77,00		05/1989	114,99		06/1989	337,99	
07/1989	403,00		08/1989	487,00		09/1989	674,99	
10/1989	1.014,00		11/1989	1.330,99		12/1989	1.735,99	
01/1990	3.812,94		02/1990	3.875,85		03/1990	7.298,88	
04/1990	7.915,76		05/1990	9.704,66		06/1990	12.272,69	
07/1990	14.893,76		08/1990	15.282,56		09/1990	17.752,86	
10/1990	17.983,96		11/1990	21.039,61		12/1990	34.793,21	
01/1991	32.120,51		02/1991	29.082,33		03/1991	38.712,40	
04/1991	31.832,50		05/1991	61.917,40		06/1991	83.612,80	
07/1991	73.737,50		08/1991	94.499,60		09/1991	102.198,60	
10/1991	139.461,00		11/1991	137.113,20		12/1991	242.163,60	
01/1992	165.462,71		02/1992	154.687,32		03/1992	306.128,59	
04/1992	281.446,99		05/1992	413.379,00		06/1992	480.378,00	
07/1992	1.218.701,00		08/1992	1.297.499,00		09/1992	1.964.676,14	
10/1992	636.441,44							

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

25/04/2024 14:37:34

Identificação do Filiado

NIT: 120.43798.20-2 **CPF:** 270.127.601-25 **Nome:** JUAREZ ANDRADE DE MELO
Data de nascimento: 01/07/1953 **Nome da mãe:** MARIA CANDIDA DE MELO

Relações Previdenciárias

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
7	120.43798.20-2	03.347.747/0001-09	RUBIATABA INDUSTRIAL S.A.		Empregado ou Agente Público	21/09/1986		12/1988
Indicadores: IREM-INDPEND, PADM-EMPR								
Remunerações								
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
01/1987	1.320,00	PREM-EMPR	02/1987	2.111,00		03/1987	2.119,00	
04/1987	2.282,00		05/1987	3.592,00		06/1987	6.918,00	
07/1987	7.172,99		08/1987	7.003,00		09/1987	8.462,99	
10/1987	8.177,00		11/1987	8.657,99		12/1987	6.110,00	
01/1988	6.671,99		02/1988	6.798,99		03/1988	8.040,99	
04/1988	11.028,98		05/1988	13.737,98		06/1988	19.437,03	
07/1988	22.583,03		08/1988	26.575,00		09/1988	32.427,06	
10/1988	27.449,00		11/1988	37.056,03		12/1988	120.602,87	

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
8	120.43798.20-2	01.305.333/0002-72	COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUARIA DE RUBIATABA LTDA		Empregado ou Agente Público	21/09/1986		

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

25/04/2024 14:37:34

Identificação do Filiado

NIT: 120.43798.20-2 **CPF:** 270.127.601-25 **Nome:** JUAREZ ANDRADE DE MELO
Data de nascimento: 01/07/1953 **Nome da mãe:** MARIA CANDIDA DE MELO

Relações Previdenciárias

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
9	120.43798.20-2	03.347.747/0001-09	RUBIATABA INDUSTRIAL S.A.		Empregado ou Agente Público	10/05/1993		11/1995

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
05/1993	4.847.989,14		06/1993	7.597.986,39		07/1993	13.475.974,31	
08/1993	17.510,95		09/1993	22.344,99		10/1993	25.302,94	
11/1993	25.728,87		12/1993	35.689,96				
01/1994	53.737,73		02/1994	73.035,43		03/1994	122,74	
04/1994	120,41		05/1994	182,21		06/1994	284,54	
07/1994	262,01		08/1994	278,00		09/1994	149,59	
10/1994	166,83		11/1994	153,86		12/1994	275,06	
01/1995	160,96		02/1995	151,79		03/1995	210,56	
04/1995	203,28		05/1995	223,76		06/1995	310,83	
07/1995	294,58		08/1995	272,72		09/1995	272,24	
10/1995	239,72		11/1995	522,25				

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
10	120.43798.20-2	03.347.747/0001-09	RUBIATABA INDUSTRIAL S.A.		Empregado ou Agente Público	01/05/1996	22/11/1998	11/1998

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

25/04/2024 14:37:34

Identificação do Filiado

NIT: 120.43798.20-2 **CPF:** 270.127.601-25 **Nome:** JUAREZ ANDRADE DE MELO
Data de nascimento: 01/07/1953 **Nome da mãe:** MARIA CANDIDA DE MELO

Relações Previdenciárias

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
05/1996	301,73		06/1996	267,23		07/1996	240,85	
08/1996	240,85		09/1996	233,38		10/1996	240,85	
11/1996	233,38		12/1996	481,96				
01/1997	250,39		02/1997	233,38		03/1997	306,20	
04/1997	251,79		05/1997	259,77		06/1997	251,79	
07/1997	259,77		08/1997	259,77		09/1997	251,79	
10/1997	259,77		11/1997	251,79		12/1997	487,32	
01/1998	213,44		02/1998	251,79		03/1998	259,77	
04/1998	251,79		05/1998	259,76		06/1998	251,79	
07/1998	259,76		08/1998	259,76		09/1998	251,79	
10/1998	259,76		11/1998	735,85				

Seq.	NIT	Origem do Vínculo	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Indicadores
11	120.43798.20-2	RECOLHIMENTO	Contribuinte Individual	01/11/2000	30/11/2002	

Contribuições

Competência	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contribuição	Indicadores	Competência	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contribuição	Indicadores
11/2000	15/12/2000	30,20	151,00		12/2000	15/01/2001	30,20	151,00	
01/2001	14/02/2001	30,20	151,00		02/2001	14/03/2001	30,20	151,00	
03/2001	11/04/2001	30,20	151,00		04/2001	15/05/2001	36,00	180,00	
05/2001	13/06/2001	36,00	180,00		06/2001	12/07/2001	36,00	180,00	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

25/04/2024 14:37:34

Identificação do Filiado

NIT: 120.43798.20-2 **CPF:** 270.127.601-25 **Nome:** JUAREZ ANDRADE DE MELO
Data de nascimento: 01/07/1953 **Nome da mãe:** MARIA CANDIDA DE MELO

Relações Previdenciárias

07/2001	14/08/2001	36,00	180,00	08/2001	13/09/2001	36,00	180,00
09/2001	15/10/2001	36,00	180,00	10/2001	13/11/2001	36,00	180,00
11/2001	13/12/2001	36,00	180,00	12/2001	15/01/2002	36,00	180,00
01/2002	14/02/2002	36,00	180,00	02/2002	14/03/2002	36,00	180,00
03/2002	12/04/2002	36,00	180,00	04/2002	15/05/2002	40,00	200,00
05/2002	25/06/2002	40,00	200,00	06/2002	15/07/2002	40,00	200,00
07/2002	14/08/2002	40,00	200,00	08/2002	13/09/2002	40,00	200,00
09/2002	15/10/2002	40,00	200,00	10/2002	14/11/2002	40,00	200,00
11/2002	27/12/2002	40,00	200,00				

Seq.	NIT	Origem do Vínculo	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Indicadores
12	120.43798.20-2	RECOLHIMENTO	Contribuinte Individual	01/11/2003	31/07/2004	

Contribuições

Competência	Data Pgto.	Contribuição	Salário	Contribuição	Indicadores	Competência	Data Pgto.	Contribuição	Salário	Contribuição	Indicadores
11/2003	28/11/2003	48,00	240,00			12/2003	08/01/2004	48,00	240,00		
01/2004	13/02/2004	48,00	240,00			02/2004	15/03/2004	48,00	240,00		
03/2004	15/04/2004	48,00	240,00			04/2004	12/05/2004	48,00	240,00		
05/2004	15/06/2004	52,00	260,00			06/2004	30/07/2004	52,00	260,00		
07/2004	31/08/2004	52,00	260,00								

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
13	120.43798.20-2	5064840159	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	13/09/2004	13/02/2005	CESSADO

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

25/04/2024 14:37:34

Identificação do Filiado

NIT: 120.43798.20-2 **CPF:** 270.127.601-25 **Nome:** JUAREZ ANDRADE DE MELO
Data de nascimento: 01/07/1953 **Nome da mãe:** MARIA CANDIDA DE MELO

Relações Previdenciárias

Seq.	NIT	Origem do Vínculo	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Indicadores
14	120.43798.20-2	RECOLHIMENTO	Contribuinte Individual	01/02/2005	31/03/2005	

Contribuições

Competência	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contribuição	Indicadores	Competência	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contribuição	Indicadores
02/2005	14/03/2005	52,00	260,00		03/2005	11/04/2005	52,00	260,00	

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
15	120.43798.20-2	5140350250	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	12/04/2005	12/07/2005	CESSADO

Seq.	NIT	Origem do Vínculo	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Indicadores
16	120.43798.20-2	RECOLHIMENTO	Contribuinte Individual	01/07/2005	31/07/2005	

Contribuições

Competência	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contribuição	Indicadores	Competência	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contribuição	Indicadores
07/2005	12/08/2005	60,00	300,00						

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
17	120.43798.20-2	5145524230	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	10/08/2005	20/10/2005	CESSADO

Seq.	NIT	Origem do Vínculo	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Indicadores
18	120.43798.20-2	RECOLHIMENTO	Contribuinte Individual	01/11/2005	31/12/2005	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

25/04/2024 14:37:34

Identificação do Filiado

NIT: 120.43798.20-2 **CPF:** 270.127.601-25 **Nome:** JUAREZ ANDRADE DE MELO
Data de nascimento: 01/07/1953 **Nome da mãe:** MARIA CANDIDA DE MELO

Relações Previdenciárias

Contribuições

Competência	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contribuição	Indicadores	Competência	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contribuição	Indicadores
11/2005	15/12/2005	60,00	300,00		12/2005	09/01/2006	60,00	300,00	

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
19	120.43798.20-2	5155916662	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	12/01/2006	28/02/2006	CESSADO

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
20	120.43798.20-2	5162575344	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	31/03/2006	01/07/2006	CESSADO

Seq.	NIT	Origem do Vínculo	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Indicadores
21	120.43798.20-2	RECOLHIMENTO	Contribuinte Individual	01/07/2006	30/09/2006	

Contribuições

Competência	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contribuição	Indicadores	Competência	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contribuição	Indicadores
07/2006	14/08/2006	70,00	350,00		08/2006	15/09/2006	70,00	350,00	
09/2006	13/10/2006	70,00	350,00						

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
22	120.43798.20-2	03.347.747/0001-09	RUBIATABA INDUSTRIAL S.A.		Empregado ou Agente Público	17/05/2007	23/11/2007	11/2007

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

25/04/2024 14:37:34

Identificação do Filiado

NIT: 120.43798.20-2 **CPF:** 270.127.601-25 **Nome:** JUAREZ ANDRADE DE MELO
Data de nascimento: 01/07/1953 **Nome da mãe:** MARIA CANDIDA DE MELO

Relações Previdenciárias

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
05/2007	219,45		06/2007	507,16		07/2007	453,53	
08/2007	481,48		09/2007	425,55		10/2007	453,53	
11/2007	406,19							

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
23	120.43798.20-2	03.347.747	RUBIATABA INDUSTRIAL S.A.	0001.000110930	Empregado ou Agente Público	28/04/2008		02/2014

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
04/2008	55,40		05/2008	570,74		06/2008	590,06	
07/2008	570,74		08/2008	609,58		09/2008	595,05	
10/2008	588,81		11/2008	553,89		12/2008	570,77	
01/2009	570,75		02/2009	590,42		03/2009	783,95	
04/2009	555,53		05/2009	640,78		06/2009	608,53	
07/2009	581,25		08/2009	604,77		09/2009	628,57	
10/2009	646,32		11/2009	671,78		12/2009	604,79	
01/2010	764,42		02/2010	598,93		03/2010	873,44	
04/2010	1.299,82		05/2010	1.405,85		06/2010	1.193,34	
07/2010	1.215,26		08/2010	1.284,98		09/2010	1.203,76	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

25/04/2024 14:37:34

Identificação do Filiado

NIT: 120.43798.20-2 **CPF:** 270.127.601-25 **Nome:** JUAREZ ANDRADE DE MELO
Data de nascimento: 01/07/1953 **Nome da mãe:** MARIA CANDIDA DE MELO

Relações Previdenciárias

10/2010	1.124,81	11/2010	863,62	12/2010	930,14
01/2011	993,20	02/2011	1.038,06	03/2011	1.014,72
04/2011	960,39	05/2011	1.252,54	06/2011	1.206,74
07/2011	1.236,17	08/2011	1.333,15	09/2011	1.247,63
10/2011	1.267,94	11/2011	1.178,80	12/2011	1.074,66
01/2012	1.259,87	02/2012	1.111,23	03/2012	1.188,86
04/2012	1.204,18	05/2012	1.373,01	06/2012	1.380,14
07/2012	1.326,53	08/2012	1.401,16	09/2012	1.396,58
10/2012	1.414,22	11/2012	1.398,35	12/2012	1.473,25
01/2013	1.279,72	02/2013	1.070,84	03/2013	1.220,29
04/2013	1.772,62	05/2013	1.674,48	06/2013	1.437,89
07/2013	1.438,92	08/2013	1.556,53	09/2013	1.437,62
10/2013	1.544,13	11/2013	1.649,98	12/2013	1.403,64
01/2014	1.628,67	02/2014	924,76		

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
24	120.43798.20-2	6052622796	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	26/02/2014	26/10/2014	CESSADO

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
25	120.43798.20-2	6088956457	Benefício	32 - APOSENTADORIA INVALIDEZ PREVIDENCIARIA	27/10/2014		ATIVO

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

25/04/2024 14:37:34

Identificação do Filiado

NIT: 120.43798.20-2 **CPF:** 270.127.601-25 **Nome:** JUAREZ ANDRADE DE MELO
Data de nascimento: 01/07/1953 **Nome da mãe:** MARIA CANDIDA DE MELO

Relações Previdenciárias

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
04/2024	1.850,49		03/2024	1.850,49		02/2024	1.850,49	
01/2024	1.850,49							
12/2023	1.784,30		11/2023	1.784,30		10/2023	1.784,30	
09/2023	1.784,30		08/2023	1.784,30		07/2023	1.784,30	
06/2023	1.784,30		05/2023	1.784,30		04/2023	1.784,30	
03/2023	1.784,30		02/2023	1.784,30		01/2023	1.784,30	
12/2022	1.684,42		11/2022	1.684,42		10/2022	1.684,42	
09/2022	1.684,42		08/2022	1.684,42		07/2022	1.684,42	
06/2022	1.684,42		05/2022	1.684,42		04/2022	1.684,42	
03/2022	1.684,42		02/2022	1.684,42		01/2022	1.684,42	
12/2021	1.529,07		11/2021	1.529,07		10/2021	1.529,07	
09/2021	1.529,07		08/2021	1.529,07		07/2021	1.529,07	
06/2021	1.529,07		05/2021	1.529,07		04/2021	1.529,07	
03/2021	1.529,07		02/2021	1.529,07		01/2021	1.529,07	
12/2020	1.450,05		11/2020	1.450,05		10/2020	1.450,05	
09/2020	1.450,05		08/2020	1.450,05		07/2020	1.450,05	
06/2020	1.450,05		05/2020	1.450,05		04/2020	1.450,05	
03/2020	1.450,05		02/2020	1.450,05		01/2020	1.450,05	
12/2019	1.387,88		11/2019	1.387,88				
09/2018	1.341,86		08/2018	1.341,86		07/2018	1.341,86	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

25/04/2024 14:37:34

Identificação do Filiado

NIT: 120.43798.20-2 **CPF:** 270.127.601-25 **Nome:** JUAREZ ANDRADE DE MELO
Data de nascimento: 01/07/1953 **Nome da mãe:** MARIA CANDIDA DE MELO

Relações Previdenciárias

06/2018	1.341,86	05/2018	1.341,86	04/2018	1.341,86
03/2018	1.341,86	02/2018	1.341,86	01/2018	1.341,86
12/2017	1.314,65	11/2017	1.314,65		
12/2016	1.233,49				

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
26	120.43798.20-2	5189135647	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO			INDEFERIDO

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
27	120.43798.20-2	1314107825	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO			INDEFERIDO

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
28	120.43798.20-2	5182601049	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO			INDEFERIDO

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

25/04/2024 14:37:34

Identificação do Filiado

NIT: 120.43798.20-2

CPF: 270.127.601-25

Nome: JUAREZ ANDRADE DE MELO

Data de nascimento: 01/07/1953

Nome da mãe: MARIA CANDIDA DE MELO

Legenda de Indicadores

Indicador	Descrição	Indicador	Descrição
ACNISVR	Acerto realizado pelo INSS	IREM-INDPEND	Remunerações com indicadores/pendências
PADM-EMPR	Data de admissão anterior ao início da atividade do empregador	PREM-EMPR	Remunerações antes da data de início de atividade do empregador



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 24042542SZRVGWTLNEP120

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.